



**DECRETO MUNICIPAL Nº 018, de 10 de julho de 2019.**

**EMENTA:** Convoca a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de João Alfredo/PE em 2019.

A Prefeita do Município de João Alfredo/PE, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o fortalecimento da Política de Assistência Social no Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a **IX Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 31 de julho de 2019.

**Art. 2º** A Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: "**Assistência Social: Direito do povo, com financiamento público e participação social**", a qual abordará os seguintes eixos temáticos:

I – A Assistência Social como direito do povo.

II – Financiamento Público.


III- Participação social.

**Art. 3º** A Conferência se realizará no Auditório da Escola Municipal Governador Miguel Arraes de Alencar e será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão custeadas via dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo (PE), em 10 de julho de 2019.

  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
Prefeita

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.  
João Alfredo/PE, 10/07/2019

Servidor Responsável

